



Grant Thornton

CPQ do Brasil S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias nº 238FU-017-PB

Em 30 de junho de 2023



Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2023	12

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
CPQ Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da CPQ Brasil S.A. (“Companhia”), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 “demonstração intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade” e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O Alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com a normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e o IAS 34.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 01 e 29 às demonstrações contábeis intermediárias, em 30 de junho de 2022 a CPQ Brasil S.A. a Companhia possui prejuízos acumulado de R\$ 74.237 mil. Adicionalmente, apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 61.398 mil, bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante R\$ 45.420 mil. A administração da Companhia elaborou um plano de continuidade operacional no qual leva em consideração novos canais de distribuição de produtos, o aporte de recursos, entre outros aspectos. Dessa forma, a continuidade das operações da Companhia dependerá do sucesso no plano de continuidade operacional como vai se desdobrar a evolução das vendas pós pandemia nas operações da Companhia.

A continuidade das operações da Companhia dependerá da conclusão e aprovação da reestruturação da dívida, que parte já foram negociadas com a procuradoria geral, e a companhia liquidou parcela substancial da sua dívida tributária com prejuízo fiscal e base negativa, porém o restante da dívida continua em processo de negociação. Dessa forma, a continuidade das operações da Companhia dependerá do sucesso no plano de continuidade operacional, em curso. Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 21, a CPQ Brasil S.A. possui registrado no ativo não circulante na rubrica partes relacionadas, o montante de R\$ 21.599 mil, referente a transações decorrentes de contratos de mútuo com seu controlador. Essas transações foram contratadas e registradas de acordo com as condições definidas entre as partes e a Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 15 de agosto de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	30/06/2023	30/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	866	1.961
Contas a receber de clientes	4	3.850	4.785
Estoques	5	4.482	4.715
Ativos relacionados a clientes	18	87	87
Impostos a recuperar	-	221	218
Despesas antecipadas	7	555	609
Outras contas a receber	-	814	466
Total do ativo circulante		10.875	12.841
Ativo não circulante			
Partes relacionadas	21	21.599	20.348
Impostos a recuperar	-	2	2
Depósitos judiciais	8	20	20
Despesas antecipadas	7	186	233
		21.807	20.603
Imobilizado	9	8.312	7.490
Intangível	10	1.786	1.699
Direito de uso de ativos	11	43.517	39.479
		53.615	48.668
Total do ativo não circulante		75.422	69.271
Total do ativo		86.297	82.112

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO

	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Passivo circulante			
Fornecedores	12	3.411	3.693
Debêntures	14	4.210	3.054
Empréstimos e financiamentos a pagar	13	5.317	3.688
Impostos e contribuições a recolher	-	2.862	13.565
Tributos parcelados	15	4.022	556
Férias, encargos e bônus a funcionários	16	9.015	30.906
Passivo de arrendamento a pagar	17	19.353	17.916
Passivos relacionados a clientes	18	815	902
Outros passivos	19	7.290	8.772
Total do passivo circulante		56.295	83.052
Passivo não circulante			
Fornecedores	12	1.180	-
Debêntures	14	29.709	32.276
Empréstimos e financiamentos a pagar	13	15.023	16.416
Tributos parcelados	15	14.235	1.159
Provisão para contingências	20	894	1.134
Passivo de arrendamento a pagar	17	27.038	24.054
Passivos relacionados a clientes	18	3.000	3.400
Impostos diferidos	6	321	265
Total do passivo não circulante		91.400	78.704
Total do passivo		147.695	161.756
Passivo a descoberto	24		
Capital social		12.839	12.839
Prejuízos acumulados		(74.237)	(92.483)
Total do passivo a descoberto		(61.398)	(79.644)
Total do passivo e passivo a descoberto		86.297	82.112

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

CPQ Brasil S.A.

Demonstração de resultado para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
Receitas de vendas			
Receita líquida de vendas	25	57.052	41.555
Custo dos produtos vendidos	26	(27.860)	(21.056)
Lucro bruto		29.192	20.499
Despesas com vendas	26	(18.358)	(9.924)
Despesas gerais e administrativas	26	(8.250)	(8.911)
Outras receitas operacionais	27	533	2.563
		(26.075)	(16.272)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		3.117	4.227
Despesas financeiras	28	(10.060)	(4.719)
Receitas financeiras	28	18.092	1.300
		8.032	(3.419)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido		11.149	808
Imposto de renda e contribuição social corrente	6	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	6	7.097	-
Lucro do período		18.246	808
Lucro básico e diluído por ação	23	1,58	0,07

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Resultado do período	----- 18.245 -----	----- 808 -----
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido de tributos	-	-
Resultado abrangente do período	===== 18.245 =====	===== 808 =====

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021	12.839	(82.377)	(69.538)
Lucro do período	-	808	808
Em 30 de junho de 2022	<u>12.839</u>	<u>(81.569)</u>	<u>(68.730)</u>
Em 31 de dezembro de 2022	12.839	(92.483)	(79.644)
Lucro do período	-	18.246	18.246
Em 30 de junho de 2023	<u>12.839</u>	<u>(74.237)</u>	<u>(61.398)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		11.149	808
Ajustes:			
Depreciação e amortização	9 e 10	10.652	8.707
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	196	42
Juros e variações monetárias, líquidos	-	8.303	1.774
Reversão de provisão contingências	19	(240)	133
Amortização da passivos de contrato	17	(487)	(513)
Juros sobre passivo de arrendamento	16	1.382	1.231
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	209	137
		31.164	12.319
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	-	739	(617)
Estoques	-	233	425
Impostos a recuperar	-	(3)	(7)
Ativos relacionados a contrato de clientes	-	-	115
Despesas antecipadas e outros créditos	-	(247)	(75)
Deposito judicial	-	-	45
Fornecedores e outras contas a pagar	-	(606)	(2.297)
Férias, encargos e bônus a funcionários	-	(21.891)	(10.879)
Passivos relacionados a contrato de clientes	-	1	-
Impostos a recolher	-	(10.703)	(2.972)
Tributos parcelados	-	16.542	14.746
Caixa gerado nas operações		15.228	10.803
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	-	(2.388)	(1.275)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		12.840	9.528
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Empréstimos para partes relacionadas	-	-	3.333
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	10 e 11	(15.808)	(754)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(15.808)	2.579
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	12 e 13	(3.264)	(2.434)
Pagamento de arrendamento	16	(10.716)	(9.004)
Captação de empréstimos e financiamentos	12 e 13	15.853	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		1.873	(11.438)
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa		(1.095)	669
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	-	1.961	957
No fim do período	-	866	1.626
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa		(1.095)	669

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A CPQ Brasil S.A. ("CPQ" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Itupeva – SP.

A Companhia tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto, fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais, incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.

Além das lojas franquizadas por todo o país, a Companhia opera com "lojas próprias", cuja primeira iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil, somando em junho de 2023 um total de 22, com as seguintes lojas:

- Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 03 lojas;
- Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 10 lojas;
- Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 02 lojas;
- Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) – 04 lojas; e
- Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza) – 03 lojas.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, a Companhia incorreu em lucro de R\$ 18.246 (31 de dezembro de 2022 – prejuízo de R\$ 10.106), acumulando prejuízos de R\$ 74.237 até essa data (31 de dezembro de 2022 – R\$ 92.483), considerando a utilização parcial do prejuízo fiscal para desconto do montante de impostos parcelados juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Adicionalmente, apresentou um patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 61.398 (31 de dezembro de 2022 – R\$ 79.644), bem como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante R\$ 45.420 (31 de dezembro de 2022 – R\$ 70.211).

Com o objetivo de aumentar o resultado da empresa, a administração vem executando ações que visa garantir a continuidade operacional da CPQ Brasil S.A. para os próximos exercícios, como a entrada no segmento de hospitais, abertura de novas filiais e parcerias para compartilhar as despesas da Companhia.

Com a abertura de quatro novas lojas no aeroporto de Guarulhos desde o segundo semestre de 2022, a receita da Companhia cresceu 37% comparativamente ao mesmo período de 2022 com a retomada pós-pandemia e aumento do fluxo de passageiros nos terminais aeroportuários.

Em fevereiro de 2022 houve a renegociação das debêntures objetivando garantia de fluxo de caixa suficiente para atender as necessidades da Companhia de capital de giro e investimentos nas novas lojas, assim como foram mantidas ações iniciadas durante a pandemia, tais como:

- Manutenção de comitê de crise, para acompanhamento diário dos impactos da mesma e para implementação de ações para apoio aos clientes e manutenção dos recebimentos, otimização do estoque na fábrica e abastecimento das franquias, e postergação de pagamento junto aos fornecedores;
- Negociação com as concessionárias de aeroportos (GRU-Guarulhos) e Inframérica (Brasília), para diminuição do aluguel fixo, considerando-se a falta de operação das lojas e a prorrogação e parcelamento dos títulos;
- Reabertura de 2 lojas próprias em Guarulhos com alto desempenho de venda no primeiro semestre e mais 4 lojas próprias no segundo semestre;
- Manutenção do formato de vendas delivery nas lojas identificadas com potencial para vendas neste formato;
- Negociação dos débitos tributários inscritos em dívida ativa, através da Transação com redução substancial de multas, juros e encargos, e aproveitamento parcial do prejuízo fiscal; e
- Negociação de parceria para melhor aproveitamento de nossa capacidade produtiva fabril, objetivando dividir as despesas industriais e melhorando o custo de nossos produtos.

A administração concluiu que apesar dos impactos da Covid-19 nas operações da Companhia a partir do segundo trimestre de 2020, o faturamento vem crescendo a cada exercício, gerando um maior fluxo de caixa e uma diminuição dos custos de produção, que aliados às ações acima destacadas permitirá à empresa honrar seus compromissos e garantir sua continuidade operacional, pressuposto adotado na preparação destas demonstrações contábeis.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As bases de preparação e apresentação para as informações contábeis intermediárias da Companhia relacionadas à mensuração, moeda funcional e fontes de julgamentos e estimativas são as mesmas divulgadas nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, emitidas em 06 de abril de 2023.

a) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Não há outras IFRS ou interpretações IFRIC que impactem as demonstrações contábeis da Companhia de forma relevante em 30 de junho de 2023.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), evidenciando as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. A administração da Companhia aprovou a emissão no dia 15 de agosto de 2023.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	30/06/2023	31/12/2022
Caixa	99	46
Bancos	728	1.800
Aplicações financeiras	39	115
Total	866	1.961

O montante do caixa retornou ao seu valor usual, gerando uma diminuição do saldo de caixa comparativamente a dezembro de 2022, onde havia ocorrido antecipação de cartão para honrar os compromissos com vencimento no primeiro dia útil do exercício seguinte.

4. Contas a receber de clientes

	30/06/2023	31/12/2022
Duplicatas a receber	4.046	5.392
Duplicatas vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i> de receita)	-	(454)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(196)	(153)
Total	3.850	4.785

O *aging list* das duplicatas a receber está assim composto:

	30/06/2023	31/12/2022
A vencer	3.506	5.057
Vencidos		
Até 30 dias	311	171
Até 60 dias	24	2
Até 90 dias	9	10
Até 180 dias	16	152
Há mais de 180 dias	180	-
Total	4.046	5.392

O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes, representado por dinheiro, cartões de crédito e débito nas lojas próprias (representando 64 % do faturamento) e por depósito e títulos dos franqueados é de aproximadamente 21 dias, considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia. Do montante de títulos a vencer, que 58% são recebíveis em até 30 dias.

Movimento de perdas esperadas

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	153	187
Adições	43	90
Reversão	-	(124)
Perdas	-	-
Saldo final	196	153
Percentual de perda do exercício	(0,05)	(0,03)

Houve um acréscimo de 0,02% no percentual de perdas, demonstrando que a Companhia mantém o seu índice de perda, que diminuiu se comparado ao índice anteriormente à pandemia. Desta forma foi mantido o montante mensal de provisão para perdas.

5. Estoques

	30/06/2023	31/12/2022
Produtos acabados	1.495	1.017
Produtos para revenda	1.263	1.840
Matérias-primas	1.549	1.455
Produto vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i>)	-	247
Outros	175	156
Total	4.482	4.715

Houve uma diminuição no estoque de 5% em relação a dezembro de 2022, principalmente na linha de produtos para revenda, com diminuição de 34 % de produtos para revenda e aumento de 54% de produto acabado em estoque. Na linha de outros, houve aumento de 10% no estoque em transferência para as filiais.

6. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

	30/06/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo a serem realizados		
depois de mais de 12 meses	(321)	(265)
Saldos líquidos (passivo)	(321)	(265)

O saldo de IR e CS diferido passivo refere-se às diferenças temporárias relacionadas ao custo atribuído do ativo imobilizado. Em 30 de junho de 2023, o imposto de renda e contribuição social diferido passivo foram calculados como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Custo atribuído - bens do ativo imobilizado	(945)	(665)
Alíquota (%)	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	(321)	(226)

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial – ativo/passivo	(321)	(265)
Adições	-	-
Total	(321)	(265)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado da Companhia é demonstrada como segue:

	30/06/2023	30/06/2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	11.149	808
Alíquota fiscal – %	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	3.791	275
Despesas não dedutíveis		
Baixa dos impostos diferidos	-	-
Impostos diferidos ativo não registrados	3.791	(275)
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

Adicionalmente, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não estão sendo contabilizados os impostos diferidos.

O valor do prejuízo fiscal acumulado até o exercício é de R\$ 117.321 e da base negativa de contribuição social é de R\$ 115.714. O valor de imposto diferido ativo não registrado é de R\$ 39.744.

7. Despesas antecipadas

	30/06/2023	31/12/2022
Taxa adesão aeroportos (c)	353	377
Benefícios mês seguinte (a)	251	155
Prêmio seguro a apropriar	135	102
Demais despesas antecipadas (b)	2	208
Total	741	842
Circulante	555	609
Não circulante	186	233

- (a) Valores referente aos benefícios de vale-transporte (VT), vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA) de todos os funcionários das lojas e fábrica, aumentado pelas novas lojas e pelo retorno do Vale alimentação;
- (b) As demais despesas referem-se aos materiais de marketing e escritório que temos em nosso estoque e que são apropriadas ao resultado conforme a requisição de seu estoque, IPTU e IPVA; e
- (c) O montante refere-se às despesas para apropriação nos períodos seguintes, relativas substancialmente às taxas de abertura de filiais pagas aos Aeroportos de Porto Alegre e de Fortaleza, que serão amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de Cessão de Área.

8. Depósitos judiciais

	30/06/2023	31/12/2022
Depósito judicial FGTS	20	20
Total	20	20

O montante registrado refere-se à depósitos judiciais de processos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de ex-colaboradores.

Segue a movimentação da conta:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20	1.424
Recebimento depósito judicial	-	(1.404)
Baixa depósitos judiciais	-	-
Saldo final	20	20

9. Imobilizado

	Edificações/ Terrenos	Instalações	Máquinas, equipamentos e ferramentas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Benfeitorias e sistemas	Obras em andamento	Total
Em 31/12/2021	15	270	2.031	898	283	374	496	2.339	6.707
Aquisição	-	-	-	-	14	20	17	418	547
Alienação	-	-	-	-	(83)	-	-	-	(137)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/amortização	-	(29)	(607)	(102)	(41)	(75)	(56)	-	(910)
Em 30/06/2022	15	241	1.355	808	242	331	457	2.757	6.207
Custo total	15	681	21.688	3.167	953	2.891	7.215	2.757	39.367
Depreciação acumulada	0	(440)	(20.333)	(2.359)	(711)	(2.560)	(6.757)	-	(33.160)
Saldo contábil	15	241	1.355	808	242	331	458	2.757	6.207
Em 31/12/2022	15	329	970	823	205	833	3.973	342	7.490
Aquisição	-	17	171	50	70	150	438	1.560	2.456
Alienação	-	-	(4)	(17)	-	(10)	-	(178)	(209)
Transferências	-	(44)	(41)	44	-	-	-	41	-
Depreciação/amortização	-	(29)	(539)	(106)	(28)	(59)	(664)	-	(1.425)
Em 30/06/2023	15	273	557	794	247	914	3.747	1.765	8.312
Custo total	15	771	21.969	3.386	908	3.607	11.240	1.765	43.661
Depreciação acumulada	-	(498)	(21.412)	(2.592)	(661)	(2.693)	(7.493)	-	(35.349)
Saldo contábil	15	273	557	794	247	914	3.747	1.765	8.312

10. Intangível

	Software	Instalações Aeroportos	Ponto comercial	Total
Em 30 de junho de 2022				
Custo	2.459	771	928	4.158
Amortização acumulada	(1.262)	(395)	(928)	(2.585)
Saldo contábil	1.197	376	-	1.573
Em 30 de junho de 2023				
Custo	2.548	1.023	928	4.499
Amortização acumulada	(1.318)	(467)	(928)	(2.713)
Saldo contábil	1.230	556	-	1.786

11. Direito de uso de ativos

Em 1ª de janeiro de 2019, com a adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia efetivou o registro contábil de direito de uso do ativo no ativo não circulante e passivo de arrendamento, os quais referem-se aos contratos de aluguel de nossa fábrica e das lojas próprias em aeroportos, cujos contratos referem-se a um ponto de venda específico, identificável, e na qual exercemos controle. Em 31 de março de 2023, o valor total foi atualizado em acordo as prorrogações de contrato celebradas no período.

	Prazo amortização	30/06/2023	31/12/2022
Registro inicial	90 meses	39.479	37.273
Novos contratos/Remensurações	60 meses	13.210	17.769
Baixa contratos		-	-
(-) Amortização contratos		(9.172)	(15.563)
Saldo final de direito de uso de ativos		43.517	39.479

12. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente à compra de matérias-primas, material de revenda e serviços, com prazo médio de pagamento de 30 dias.

	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores a pagar	4.608	3.709
(-) Devolução	(17)	(16)
Total	4.591	3.693
Circulante	3.411	3.693
Não circulante	1.180	

Demonstrado como:

O *aging list* de fornecedores circulante a pagar receber está assim composto:

	30/06/2023	31/12/2022
Vencidos	51	59
A vencer		
Até 30 dias	2.928	3.540
Até 60 dias	337	71
Até 90 dias	34	22
Até 180 dias	78	17
Total	3.428	3.709

A variação do saldo de fornecedores circulante foi de apenas 9%, decorrente da diminuição de compras de matéria-prima e material de revenda.

O montante do ativo circulante não circulante é referente a negociação de aluguel de GRU que será pago durante o ano de 2024.

13. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de empréstimos são garantidos em sua maioria pela alienação fiduciária de imóveis e pela garantia de recebimento via cartões de débito e de crédito do montante de venda de produtos a clientes nas lojas próprias, conforme consta especificado em cada contrato.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Descrição	Anual	Vencimento	30/06/2023		31/12/2022	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	100					
Empréstimo Itaú (b), (c) e (e)	CDI+6%	06/01/2025	1.408	11.732	1.281	12.680
Cta. Garantida Santander (g)	0,71%+TR	17/08/2025	1.245	3.112	1.332	3.246
Cédula Crédito Bancário Safra (a)	13,353%	28/08/2024	571	95	571	381
Empréstimo PF	13,22%	09/07/2023	1.630	-	129	-
Daycoval (d) e (f)	13,2192%	15/03/2024	297	-	375	109
Arrendamento Mercantil Daycoval (h)			166	84		
Total			5.317	15.023	3.688	16.416

(a) Em 28 de agosto de 2020, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de no 4039979 no Banco Safra com taxa efetiva pré-fixada de juros de 1,05 % ao mês com data de vencimento em 28 de agosto de 2024, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito.

- (b) Em 06 de agosto de 2020, houve a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de no 199919120007502, conforme o terceiro termo de aditamento com a postergação da amortização da remuneração, iniciando o pagamento de juros em 06 de outubro de 2020 com o pagamento do valor principal da dívida total no final do contrato, em 06 de janeiro de 2025; e com a atualização do valor total da dívida de R\$ 7.262 para R\$ 7.596. Em 03 de dezembro através do quarto termo de aditamento, houvera postergação da remuneração de juros para início em janeiro de 2021 com a alteração da remuneração de juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 8% a.a. para juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 6% a.a.
- (c) Em 10 de setembro de 2020, foi celebrado com o Banco Itaú novo contrato de Cédula de Crédito de no 10120090004800 de R\$ 6.500 com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 4,5%, com o início da amortização das parcelas em 01 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período, finalizando o contrato em 30 de agosto de 2024. O montante foi utilizado para a compra de 09 debêntures mencionado anteriormente.
- (d) Em 15 de setembro de 2020 foi contratada a Cédula de Crédito Bancário de nº 91433 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 500 com taxa de juros efetiva de 13,2192% com início de amortização em 15 de abril de 2021.
- (e) Em 25 de novembro a Companhia assinou a Cédula de Crédito de no 100120110014000 com o Banco Itaú no valor de R\$500, com amortização em 24 parcelas a partir de 27 de dezembro de 2021 e juros com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a.
- (f) Em 26 de outubro de 2020 a empresa assinou a Cédula de Crédito bancário de número 93.217-7 no banco Daycoval de um montante de R\$ 610, para início de amortização em 26 de maio de 2021, considerando-se a taxa de juros efetiva de 13,0848 a.a.
- (g) Em 17 de outubro de 2022 foi celebrado Cédula de crédito número 00330535300000026400 com o Banco Santander no montante de R\$ 4.500, com vencimento em 17 de outubro de 2025 e taxa de 0,71% a.m. + TR. O início da amortização (pagamento do principal) foi em 17 de abril de 2023 e parte do financiamento foi utilizado para a liquidação de Cédula de crédito anterior do Santander.
- Em 09 de junho de 2023 foi encerrado este empréstimo e em substituição celebrada a contratação da Cédula de crédito número 00330535000130033111 com o Banco Santander no montante de R\$ 4.346, com vencimento em 03 de julho de 2028 e taxa de 1,9% a.m. O início da amortização (pagamento do principal) será em 03 de dezembro de 2023 e parte do financiamento foi utilizado para a liquidação de Cédula de crédito anterior do Santander
- (h) Em 02 de agosto de 2022 foi assinado o contrato de Arrendamento Mercantil de número 0A0032797 com o Banco Daycoval, num período de 24 meses, com a taxa de 1,6730% ao mês.

Os empréstimos são garantidos pelo recebimento de clientes, através de duplicatas referente ao recebimento de vendas pela franquia, e de operadoras de Cartões sobre o faturamento no varejo.

Movimentação dos empréstimos ocorridos no período/exercício:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20.104	22.017
Contratação	6.390	4.760
Pagamento	(1.853)	(6.716)
Encerramento	(4.292)	
Juros provisionados	8	3.080
Juros pagos	(17)	(3.037)
Saldo final	20.340	20.104

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

Ano	30/06/2023	31/12/2022
2024	1.380	5.093
2025	11.968	11.323
Demais períodos	1.675	
Total	15.023	16.416

Os empréstimos bancários têm vencimento até julho de 2028, utilizando como indexador 100% da taxa de CDI e juros médios de 0,643% ao mês.

Dentro do montante apresentado com vencimento em 2025 será pago em uma única parcela do Crédito Bancário do Itaú o valor de R\$ 7.653, ao final do contrato.

14. Debêntures

Em 2014, a Companhia efetuou a renegociação do seu endividamento junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. por meio de uma nova emissão de debêntures, a qual foi utilizada para liquidar antecipadamente as debêntures relativas à 2ª emissão da Companhia.

Dessa forma, em 08 de dezembro de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição pública, em série única, da espécie quirografária nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM nº 476/2009, a ser convolada na espécie com garantia real e fidejussória adicional, com esforços restritos de distribuição, de 75 debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, tendo sido firmada a escritura particular entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda.

O valor total da emissão foi de R\$ 75.000, sendo que o valor nominal unitário das debêntures na data da emissão foi de R\$ 1.000, remuneradas à taxa média diária de juros do DI acrescido de uma sobretaxa de 3,00% a.a.

Em 11 de janeiro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debentures da 3ª Emissão, foi deliberada a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice financeiro correspondente à divisão da dívida líquida pelo Ebitda (*covenant*), exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático. Foi excluído também da Escritura cláusula que trata da Remuneração Variável com base na evolução dos lucros da Emissora (Ebitda).

Com relação às cláusulas da Amortização Programada, foram alteradas as datas de pagamento, sendo o vencimento da primeira parcela postergada de dezembro de 2016 para janeiro de 2018, ficando reduzidas para 24 parcelas. Foi alterado o percentual de Amortização Extraordinária das Debêntures e incluída previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora.

Ainda em relação à Remuneração Fixa, houve a alteração do valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de CDI + 3,00% (três por cento) para CDI+ 6,00% (seis por cento).

Em 04 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debentures da 3ª Emissão deliberaram: **(i)** a alteração da data de vencimento de 08 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa; **(iii)** a alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais; **(iv)** a inclusão de exceção quanto à declaração de vencimento antecipado automático no caso de descumprimento pecuniário exclusivamente com relação à parcela de Amortização Programada do dia 30 de março de 2018; **(v)** a inclusão de novas previsões de Amortização Extraordinária Obrigatória; **(vi)** a alteração da cláusula 6.4.6. da Escritura para fins de redução do spread ou sobretaxa de 6,00% para 4,5% ao ano de acordo com a Amortização Programada; **(vii)** a inclusão da Alienação Fiduciária de 02 (dois) imóveis a título de garantia real e a alteração da definição de Garantias Reais da Escritura; e, **(viii)** a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

As debêntures receberam as seguintes garantias:

- i)** Alienação fiduciária em garantia de 100% das ações de emissão da Companhia, abrangendo as ações a serem emitidas em eventuais aumentos de capital social, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 05 de dezembro de 2014 entre MCN Participações e Empreendimentos Ltda. e Planner Trustee DTVM Ltda., e a Companhia qualidade de interveniente anuente;
- ii)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e Outras Avenças firmado em 08 de dezembro de 2014 entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de interveniente anuente; e
- iii)** Alienação fiduciária em garantia de imóvel de propriedade dos sócios, nos termos do Instrumento Particular de Imóvel – Itaquiraí, firmado em 05 de dezembro de 2014.

Os *covenants* acordados na escritura da 3ª emissão de debêntures especificam que o índice de endividamento (dívida líquida sobre Ebitda ajustado), conforme definido na Nota Explicativa nº 6, não podem exceder a 2,5, para o exercício de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, embora inexistia inadimplência relativa aos valores de principal e juros contratados, a Companhia não cumpriu obrigação contratual relacionada aos Covenants. O não cumprimento desta obrigação permite aos credores exigir o pagamento imediato do valor total emitido, cujo vencimento original e parcialmente de longo prazo, no montante atualizado total de R\$ 59.665.

Em 24 de janeiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberou: **(i)** Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso **(iv)** da Escritura; **(ii)** prorrogação do prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e formalização das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu conforme previsto no item **(ii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(iii)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item; **(iii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2018; **(iv)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item; **(iv)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07 de dezembro de 2016 e no item; **(viii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(v)** alteração da condição resolutiva estabelecida na clausula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu; **(vi)** alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado entre Agente Fiduciário, Itaú Unibanco S.A. e CPQ Brasil S.A., datada de 08 de dezembro de 2014 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), solicitada pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário, nos termos do Anexo I a esta assembleia; **(vii)** alteração do item 5.8.1 da Escritura para modificar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30 em janeiro de 2019 e 28 de fevereiro de 2019; e **(viii)** dispensa do cumprimento do valor mínimo mensal definido na cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Valor Mínimo Mensal”), bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de dezembro de 2018, janeiro de 2019, fevereiro de 2019 e março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de outubro de 2019, os debenturistas deliberaram: **(i)** dispensa do dever de a Companhia constituir nova garantia geral real e do dever de alterar a definição de Garantias Reais da Escritura; e **(ii)** atualização dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, em razão da realização de Amortização extraordinária Obrigatória Ação Declaratória, nos termos da cláusula 6.5 da Escritura, em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Em 23 de dezembro de 2019, a CPQ Brasil S.A. realizou a recompra voluntária de 15 das 75 debêntures de sua emissão em circulação pelo valor de R\$ 10.197, com desconto de 30% do Preço Unitário atualizado de cada debênture (R\$ 3.077), de forma que o valor do pagamento foi de R\$ 7.120. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, resta o saldo de 60 debêntures a serem amortizadas no período restante da Escrituração, com impacto direto no desembolso mensal da parcela amortizada e dos juros sobre o saldo a amortizar.

Aos 23 dias de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral dos Debenturista, onde os debenturistas se reuniram e aprovaram as seguintes questões: **(i)** liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; e **(ii)** dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019; estando aprovada a não declaração de vencimento antecipado das obrigações da Emissora das debêntures.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura , e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais , que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. A alteração das datas de vencimento resultará na transferência de R\$ 1.434 do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 29 de julho de 2020, em Assembleia Geral dos Debenturistas, foi deliberado suspensão do vencimento antecipado automático da emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, da cláusula 7.1.1 alínea **(v)** da Escritura de pagamento das obrigações financeiras e da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Foi prorrogado o prazo para entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora com a concessão de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente AGD.

Deliberou-se a incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 29 de fevereiro de 2020 até 30 de julho de 2020 ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de julho de 2020, a qual será a “Data de Incorporação”, assim como a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa a partir de 30 de outubro de 2020 e alteração das datas de pagamento e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, que terão início em 31 de janeiro de 2021. A partir da Data de Incorporação os percentuais de amortização deverão incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data de Incorporação.

Em 27 de novembro de 2020, a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures foi liberado: a suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação pecuniária de pagamento da Remuneração Fixa vencida em 30 de outubro de 2020; autorização para o pagamento da parcela da Remuneração Fixa de 30 de outubro de 2020 em 30 de novembro de 2020, em conjunto com a parcela de Remuneração Fixa vencida em 30 de novembro de 2020, sem acréscimo de encargos ou Remuneração Fixa sobre a parcela; alteração da Data de Vencimento e do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures, assim como das datas de pagamento da Remuneração e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada; inclusão da Grant Thornton Auditores Independentes como Auditoria Independente, bem como a exclusão da cláusula 6.4.6 da Escritura de Emissão; **(xii)** não declaração de vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura e dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Emissora referente ao exercício social de 2020.

Em conformidade com a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures, foi deliberado em 29 de março de 2022: **(i)** suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, do pagamento das parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada vencidas em 28 de fevereiro de 2022; **(ii)** exclusão das parcelas de Remuneração Fixa previstas para 28 de fevereiro de 2022, 30 de março de 2022 e 30 de abril 2022; e **(iii)** Incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 30 de janeiro de 2022, inclusive, até 30 de maio de 2022, exclusive ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de maio de 2022, a qual será a “Data de Incorporação 30 de maio de 2022”, sendo certo que a Remuneração Fixa incorporada ao Valor Nominal Unitário será distribuída uniformemente nas parcelas de Amortização Programada futuras.

Em 23 de dezembro de 2022 os debenturistas se reuniram na Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes temas em pauta: relato dos itens deliberados em 29 de março de 2022, além da alteração da Remuneração Fixa com o ajuste da respectiva tabela. Conforme esta alteração a taxa de remuneração passou de 5% a.m. para 1% a.m.

De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura, as parcelas a vencer estão desta forma distribuídas:

	30/06/2023	31/12/2022
2023	1.412	3.054
2024	5.597	5.366
2025	26.910	26.910

Demonstrado como:

Circulante	4.210	3.054
Não circulante	29.709	32.276
Total	33.919	35.330

Segue a movimentação ocorrida no período:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	35.330	35.195
Amortização	(1.411)	(1.872)
Comissão emissão	-	208
Juros provisionados	2.371	5.783
Juros pagos	(2.371)	(3.984)
Saldo final	33.919	35.330

15. Tributos parcelados

Em 30 de junho de 2023, a Companhia possui saldo de tributos parcelados no montante de R\$ 18.257 (31 de dezembro de 2022 – R\$ 1.715), relativos a parcelamentos de tributos estaduais (ICMS) e tributos federais (Pis, Cofins, INSS), conforme descrito a seguir:

- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo (“Sefaz – SP”), referente à fábrica em Itupeva (i) e (ii) das competências de 02/2020 a 08/2020, 02/2021 a 04/2021, 01/2022 a 03/2022 e saldo de parcelamento anterior de 2019 rompido no início da pandemia; e
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de Porto Alegre (“Sefaz – POA”), (iv), referente às guias das competências de 02/2019 e 05/ 2019 incluídas em dívida ativa.
- Parcelamento de INSS, IRRF, PIS e COFINS ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente às guias das competências de 02/2020 a 10/ 2022 incluídas em dívida ativa.

O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa Selic:

- Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e março de 2019 de São Paulo. O saldo deste parcelamento foi renegociado juntamente com o novo parcelamento efetuado das competências de 02/2020 a 08/2020. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de junho de 2023, 46 parcelas a serem pagas; e
- Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2021 a abril de 2021 de São Paulo. O parcelamento está constituído em 33 parcelas mensais, restando, em 30 de junho de 2023, 14 parcelas a serem pagas; e
- Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e maio de 2019 de Porto Alegre. O parcelamento está constituído em 36 parcelas mensais, restando, em 30 de junho de 2023, 28 parcelas a serem pagas; e

- iv) Parcelamento via Negociação Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativo ao INSS das competências de julho de 2020 a outubro de 2022, considerado o saldo de parcelamento anterior. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de junho de 2023, 59 parcelas a serem pagas; e
- v) Parcelamento via Negociação Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativo ao Pis, Cofins e IRRF, denominados demais impostos das competências de fevereiro de 2020 a março de 2021. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de junho de 2023, 59 parcelas a serem pagas.

Apresentamos a seguir o saldo devedor desses parcelamentos no exercício findo em 30 de junho de 2023, bem como a devida segregação entre circulante e não circulante:

	30/06/2023	31/12/2022
Parcelamentos		
ICMS SP	1.074	1.298
ICMS POA	343	417
INSS	10.276	
Demais tributos	6.564	
Total	18.257	1.715
Passivo circulante	4.022	556
Passivo não circulante	14.235	1.159
Total	18.257	1.715

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

	31/03/2023	31/12/2022
2024	1.975	557
2025	3.875	494
Demais períodos	8.385	108
Total	14.235	1.159

Segue a movimentação dos parcelamentos totais ocorrida no período:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.715	1.349
Novos parcelamentos	40.593	2.093
Pagamentos efetuados	(360)	(1.727)
Descontos obtidos	(16.538)	
Amortização saldo prejuízo fiscal e base negativa CSLL	(7.153)	
Saldo final	18.257	1.715

Neste trimestre tivemos um impacto significativo nesta rubrica devido a reclassificação dos encargos sociais a pagar e impostos a recolher para o grupo de tributos parcelados conforme Termo de Transação Individual assinado em 12 de maio de 2023 e homologado em 21 de junho de 2023 juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde foi concedido o desconto de multa e juros de R\$ 16.538 e o aproveitamento de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL de exercícios anteriores no montante de R\$ 7.153.

16. Férias, encargos e bônus a funcionários

	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para férias	1.942	2.225
Provisão para 13º salário	805	
Salários e encargos sociais (a)	6.268	28.681
Total	9.015	30.906

(a) A diminuição do saldo refere-se substancialmente ao INSS a recolher, competências de 2022 que deixaram de ser liquidadas em decorrência da conservação do caixa. Os montantes foram parcelados através de Transação Individual junto à Procuradoria Geral da União.

17. Passivo de arrendamento a pagar

Em 1º de janeiro de 2019, foi adotada a Norma CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A CPQ revisou todos os contratos de arrendamento em vigor em face das novas regras contábeis de arrendamento CPC 06 (R2) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma CPC 06 (R2) afeta, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia: os contratos de aluguel de suas filiais, localizadas em sua grande maioria em aeroportos, da unidade Administrativa em São Paulo e da matriz (Fábrica).

Alguns arrendamentos fornecem pagamentos de aluguel adicionais que são baseados em vendas que a CPQ realiza no imóvel arrendado no período. Para esses contratos, a empresa segrega a parcela fixa que é incluída na determinação do passivo de arrendamento e a parcela variável é reconhecida como uma despesa mensal de locação.

Após avaliação e inventário dos contratos a Companhia reconheceu novos ativos relacionados aos contratos de: (i) arrendamento de locação de imóveis operacionais (contratos referente lojas e fábrica); (ii) aluguéis de locação de imóveis administrativos (02 contratos escritório Faria Lima e escritório GRU). A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Companhia passará a registrar o direito de uso do ativo como despesa de depreciação, e a remensuração do valor presente das obrigações de arrendamento como despesa financeiras de juros. Anteriormente, a Companhia reconhecia os contratos de arrendamento operacional como uma despesa operacional, e de forma linear, durante o prazo de vigência deles.

A Companhia aplicou como taxa incremental de juros, a taxa nominal de desconto de 9,52% a.a.

Foi utilizada a taxa de desconto única de acordo com os respectivos prazos para todos os contratos, visto que apresentam características semelhantes.

O prazo de vigência dos contratos é variável, sendo geralmente executados entre 02 e 05 anos, sendo, porém o prazo do passivo contabilizado até dezembro de 2026, devido o contrato de locação da fábrica.

Não foram contabilizados os contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma (contratos de máquinas de café e empilhadeiras), que são:

- i) Prazo de vigência menor do que um ano;
- ii) Contratos de baixo valor; e
- iii) Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis.

Segue a posição atual, após a remensuração no período, com a inclusão de contratos de aluguéis de lojas próprias renovados:

	Imóvel fabril	Imóveis lojas próprias	Imóvel administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.441	32.656	422	40.519
Novos contratos/remensurações	-	17.884		17.884
Juros	469	2.245	22	2.736
Pagamentos	(1.794)	(17.111)	(264)	(19.169)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.116	35.674	180	41.970
Novos contratos/	-	15.096		15.096
Remensurações	840	(2.653)	472	(1.341)
Juros	200	1.160	22	1.382
Pagamentos	(981)	(9.490)	(245)	(10.716)
Saldo em 30 de junho de 2023	6.175	39.787	429	46.391

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

Análise de vencimentos	30/06/2023	31/12/2022
Menos que 01 ano	19.353	17.916
01 - 05 anos	27.038	24.054
Total	46.391	41.970
Circulante	19.353	17.916
Não circulante	27.038	24.054
Total	46.391	41.970

18. Ativos e passivos relacionados a contratos de clientes

a) Ativos de contrato

	30/06/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Contrato Nestlé (i)	87	87
Contas a receber franqueados (ii)	-	-
Total	87	87
Ativo não circulante		
Contrato Nestlé (i)	-	-
Contas a receber de franqueados (ii)	-	-
Total	-	-

- (i) Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé. O valor vem sendo recebido em parcelas trimestrais iguais, com início em 2018 e término em 2022, com correspondente registro no passivo (passivos de contrato). O reconhecimento da receita vem sendo apropriado à proporção de 1/60 avos ao mês;

b) Passivos de contrato

Em 23 de março de 2018, foi celebrado um Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Merchandising entre a CPQ Brasil S.A. e a Brasil Expresso Comercio Atacadista Ltda., para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia, com vigência até 22 de março de 2.028. A partir de abril de 2018, a receita decorrente deste contrato passou a ser apropriada mensalmente (1/120 ao mês), proporcionalmente ao período de vigência do contrato.

Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé.

	30/06/2023	31/12/2022
Passivo circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	856	956
Apropriação ao resultado	(41)	(54)
Total	815	902
Passivo não circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	7.283	7.283
Apropriação ao resultado	(4.283)	(3.883)
Total	3.000	3.400

Segue a movimentação ocorrida no período:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	4.302	5.478
Apropriação ao resultado	(487)	(1.276)
Saldo final	3.815	4.302

19. Outros passivos

	30/06/2023	31/12/2022
Aluguel e condomínio a pagar (a)	5.636	6.710
Fundo marketing Recofarma	664	597
Frete	323	389
Comunicações	-	5
Energia	-	43
Prestadores de serviços a pagar	446	441
Outras contas (b)	220	587
Total	7.290	8.772

- (a)** O valor de aluguel a pagar contempla os aluguéis fixos e variáveis e condomínios das lojas filiais e aluguel da fábrica. A diminuição do valor dele ocorreu devido aos aluguéis que foram negociados com os aeroportos e reclassificados na conta de fornecedor em negociação.
- (b)** O montante de outras contas a pagar, refere-se substancialmente a despesas de locação de equipamentos e despesas de infraestrutura nas lojas próprias nos aeroportos.
- (c)** A diminuição do saldo de aluguel a pagar é devido à transferência do saldo a pagar de aluguel negociado com GRU que foi reclassificado para o longo prazo de fornecedores.

20. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, assim como eventuais questionamentos relacionados com encargos trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviços, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A movimentação das provisões é como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.134	879
Entrada de novos processos judiciais	-	163
Atualização de processos judiciais	121	92
Reversão de processos judiciais	361	-
Saldo final	894	1.134

A reversão dos processos é resultante da diminuição de contratação de serviços de PJ que eram base de cálculo para a provisão de contingências trabalhistas.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos cíveis, tributários e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível, no montante original de R\$7.617 (2022-R\$ 6.932) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

O montante está assim dividido:

	30/06/2023	31/12/2022
Processos tributários	6.572	6.679
Processos trabalhistas	996	204
Processos cíveis	49	49
Total	7.617	6.932

O montante de processos Tributários decorre do Auto de Infração expedido pela Receita Federal em 18 de dezembro de 2018, onde a CPQ Brasil S.A. foi notificada com o Termo de Ciência e Auto de Infração decorrente de fiscalização realizada pela Receita Federal do Brasil durante os exercícios de 2017 e 2018.

O Presente Auto de Infração visa a cobrança de diferenças de Contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nos períodos de janeiro a dezembro/2014, supostamente devidas em razão da classificação fiscal do NCM dos produtos “Massa Mini Pão De Queijo” e “Massa Pão De Queijo Congelada” fabricados e comercializados no referido exercício. O valor constante no Auto de Infração conforme o Processo 10314-720.841/2018-94, é de R\$ 5.541.

Foi apresentada defesa administrativa em 17 de janeiro de 2019 no Posto da Receita Federal do Brasil e seguimos aguardando a análise do fisco, sendo por isso o Processo classificado como perda possível, estando o valor incluído no montante mencionado na linha de processos tributários.

A Companhia recebeu em 11 de março de 2021 uma Notificação de Auto de Infração e Imposição de multa, emitida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz SP) com o objeto de cobrança de ICMS para as saídas, alegando infringência aos At 37 e 58, artigo 215, SS 3, item 4, letra A do RICMS /SP, referente documentos fiscais emitidos no período de abril de 1ª a maio de 2020. O montante original do Auto de Infração é de 3.612. A documentação já foi encaminhada para nossos advogados, que entrou com ação de defesa judicial correspondente.

21. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas. A Companhia não possui operações relevantes de compras e vendas de bens, locação, prestação de serviços, perdões de dívidas etc.

	30/06/2023	31/12/2022
Ativo não circulante		
Alberto Carneiro Neto (i)	18.015	16.982
MCN (ii)	3.584	3.366
Total	21.599	20.348

- (i) Refere-se aos mútuos efetuados pela Companhia com o acionista majoritário Alberto Carneiro Neto, sujeito à juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento dos mútuos celebrados entre as partes é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 dos contratos de mútuo (vencimento ordinário), podendo, no entanto, ocorrer o vencimento antecipado destes empréstimos nas seguintes hipóteses, previstas na cláusula 3.1 dos contratos de mútuo: **(a)** após a Companhia pagar mais de R\$ 20.000 em dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou outras distribuições aos acionistas ou;

(b) caso o mutuário liquide seus investimentos (direta ou indiretamente) na mutuante, que viabilize o recebimento pelos controladores de quantia superior a R\$ 20.000; e

- (ii) Refere-se ao mútuo efetuado em novembro de 2013 pela Companhia com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento do mútuo é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 do contrato de mútuo (vencimento ordinário).

O montante está assim representado:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20.348	22.208
Retiradas mútuo	-	-
Devolução	-	(4.310)
Atualização valores retirados	1.251	2.450
Saldo final	21.599	20.348

22. Remuneração dos administradores

	30/06/2023	31/12/2022
Remuneração – diretoria (pró-labore e variável)	1.102	2.202
Encargos sociais	220	440
Total	1.322	2.642

23. Lucro ou Prejuízo por ação – básico e diluído

A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais efeitos diluidores e por isso o resultado do prejuízo por ação básico e diluído são iguais em 30 de junho de cada ano, conforme a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	18.246	808
Quantidade de ações	11.516	11.516
Total	1,58	0,07

24. Passivo a descoberto

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.839, dividido em 11.516.008 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detido integralmente pelo acionista Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em 2021, a reserva legal não foi constituída em razão dos prejuízos acumulados existentes.

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece como dividendo anual mínimo obrigatório o equivalente a 1% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se nos dividendos anuais os juros sobre capital próprio, observado ainda o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo e adicionalmente, por força das cláusulas restritivas das debêntures, a Companhia está impedida de distribuir dividendos.

25. Receita líquida de vendas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	30/06/2023	30/06/2022
Vendas brutas de produtos - lojas próprias	40.194	28.615
Vendas brutas de produtos - franquias	20.374	16.689
Vendas brutas de serviços	2.462	1.935
Devolução	(92)	(17)
Impostos sobre vendas	(5.886)	(5.667)
Total	57.052	41.555

Com a abertura das novas filiais em Guarulhos e com o aumento da circulação de pessoas pelos nossos pontos de venda pós-pandemia, tivemos um aumento significativo de 37 % nas vendas em comparação ao primeiro semestre do exercício anterior.

26. Custos e despesas por natureza

	30/06/2023	30/06/2022
Matéria-prima	(12.050)	(9.404)
Despesas com pessoal	(16.260)	(13.055)
Propaganda e publicidade e despesas comerciais	(616)	(568)
Serviços e utilidades	(6.879)	(4.171)
Material de uso e consumo	(797)	(555)
Energia elétrica	(390)	(333)
Depreciação e amortização	(1.470)	(1.033)
Frete	(702)	(824)
Manutenção	(854)	(453)
Aluguel e crédito de PIS e Cofins	2	3.271
Amortização direito de uso	(9.172)	(7.674)
Despesas gerais	(5.280)	(5.092)
Total	(54.468)	(39.891)
Custo dos produtos vendidos	(27.860)	(21.056)
Despesas com vendas	(18.358)	(9.924)
Despesas gerais e administrativas	(8.250)	(8.911)
Total	(54.468)	(39.891)

(a) As despesas gerais compreendem despesas de condomínio, de viagem, de perdas, telefonia e demais gastos.

Em conformidade com a diminuição de receitas no comparativo do primeiro trimestre do ano anterior, consequência do COVID-19 que em 2019 impactou apenas no mês de março, houve também uma redução nas despesas da Companhia, principalmente com fretes, aluguéis, matéria-prima e despesas com pessoal, esta última decorrente das reduções de pessoal no segundo semestre de 2019.

27. Outras receitas operacionais

	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de despesas	-	2.021
Receita com exclusividade em produtos (a)	539	632
Outras receitas operacionais	20	113
Outras despesas	(26)	(203)
Total	533	2.563

(a) Refere-se substancialmente a parcerias comerciais de exclusividade de comercialização de produtos da Marca Café do Centro nas lojas próprias e na rede de franqueados, utilização dos produtos Nestlé na elaboração de bebidas comercializadas nas lojas próprias da franquia e nas lojas dos franqueados. O reconhecimento da receita é registrado pelo prazo do contrato de exclusividade.

28. Receitas e despesas financeiras

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas financeiras		
Rendimentos das aplicações financeiras	8	6
Juros sobre outras contas a receber	156	99
Juros sobre partes relacionadas	1.311	1.127
Descontos obtidos (a)	16.617	32
Total	18.092	1.300
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias passivas sobre empréstimos, debêntures e outros passivos	(9.056)	(3.488)
Juros AVP direito de uso	(1.004)	(1.231)
Total	(10.060)	(4.719)
Resultado financeiro líquido	8.032	(3.419)

(a) O aumento do saldo de descontos obtidos é decorrente da Transação Individual de parcelamentos de Impostos Federais assinada juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme previsto no Termo de Transação Individual Assinado por ambas as partes.

29. Eventos subsequentes

29.1 Parcelamento encargos e impostos em atraso – Receita Federal do Brasil

A CPQ Brasil requereu Parcelamento Simplificado Junto à Receita Federal do Brasil em 05 de julho de 2023 para negociação em 60 parcelas referente INSS e IRRF em atraso que totalizam R\$ 3.868 de tributos federais, já atualizados e registrados no passivo circulante da empresa.

Com a homologação do referido parcelamento, teremos a reclassificação do montante do nosso passivo circulante para o passivo não circulante.

29.2 Abertura das filiais de Recife

Em 15 de julho mais uma filial da CPQ Brasil, primeira filial no estado do Recife, iniciou suas atividades, restando ainda mais 04 filiais que irão abrir no segundo semestre de 2023. Com o funcionamento destas 05 filiais adicionais teremos um impacto no faturamento a partir do segundo semestre.

* * *